

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.832/2024**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional para a Vida do SESC, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.330/2024 (Processo E-docs nº. 2022-QKTJS/CEE-ES nº. 377/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional para a Vida do SESC, situado na Rua Eugênio Neto, nº. 30, Bairro Nossa Senhora da Penha, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Social do Comércio – SESC – AR/ES, CNPJ nº. 05.305.785/0001-24, pelo período 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2022.

**Art. 3º** O mantenedor deverá providenciar a alteração no CNPJ-Filial do nome fantasia da instituição de Centro Esportivo de Vila Velha-CEVV para Centro Educacional para a Vida do SESC de Vila Velha, conforme mudança de denominação autorizado pela Resolução CEE nº. 2.185/2010, publicada no D.O de 31-03-2010. A atividade principal deverá ser na área da educação.

Vitória, ES, 13 de maio de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 13 de maio de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação - Respondendo**